



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1566, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DA
PROFESSORA ALCINDA PATRON
PORTO POR DESEMPENHAR A
FUNÇÃO DE ASSESSORIA ESCOLAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar gratificação da professora **Alcinda Patron Porto**, matrícula 3533-5, por desempenhar a função de assessoria escolar, a contar de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração